

PORTARIA SUSEP № 60, DE 14 DE MAIO DE 1984.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS

PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2.100/84,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5° do Estatuto da COMMERCIAL UNION DO BRASIL SEGURADORA S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$750.000.000,00 (setecentos e cinqüenta milhões de cruzeiros) para Cr\$1.800.000.000,00 (hum bilhão e oitocentos milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Ordinária, em 30 de março de 1984.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA

Superintendente